
CNJ mantém condenação de juiz paulista ligado a facção criminosa

Os membros do Conselho Nacional de Justiça mantiveram, por unanimidade, a condenação ao juiz Alberto de Amorim Micheli, da 1ª Vara da Família do Tatuapé, por ligação com a facção criminosa PCC. O Tribunal de Justiça de São Paulo afastou Micheli de seu cargo por duas vezes por envolvimento com o crime organizado. O cargo dele está à disposição.

Segundo os argumentos da defesa do juiz, ele estava sendo perseguido pelos desembargadores do TJ-SP, que o condenou, e teve seu sigilo fiscal violado de forma irregular. O CNJ, no entanto, considerou as alegações improcedentes.

Micheli agora está proibido de exercer suas funções, mas pode ser convocado a atuar a critério da administração do TJ de São Paulo. A pena é mais branda que a aposentadoria compulsória.

Segundo a decisão do TJ-SP, ele mantinha uma conta conjunta com sua mulher, a advogada Suzana Miller Volpi, que foi acusada de trabalhar para o PCC. O Ministério Público denunciou Suzana por formação de quadrilha e falsidade ideológica. De acordo com o MP, Micheli sabia das ligações de sua mulher com o PCC e os frutos dessa atividade ingressavam em sua conta.

Na visão do relator do processo no CNJ, conselheiro Walter Nunes da Silva Jr, a conduta do juiz paulista é “altamente reprovável”. Segundo ele, Micheli não está sendo condenado pelos atos de sua mulher, mas sim pelos dele próprio. *As informações são da Agência CNJ de Notícias.*

Date Created

21/06/2011